



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

FORMULARIO Nº 44 / 2019 - DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.000010/2019-28

Araquari-SC, 07 de Janeiro de 2019

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

<b>INTRODUÇÃO</b>
Em conformidade com o art. 11 da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP 4/2014), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

<b>PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	
1. Departamento de Administração e Planejamento; 2. Coordenação de Licitações; 3. Gabinete; 4. Direção de Desenvolvimento Educacional; 5. Coordenação de Almoxarifado; 6. Coordenação de Patrimônio; 7. Coordenação Geral de Serviços e Produção; 8. Biblioteca; 9. LEDEVET; 10. Secretaria Escolar; 11. Reprografia; 12. Coordenação Ensino Técnico; 13. Coordenação Geral de Pessoas; 14. Centro de Práticas Clínica e Cirúrgicas; 15. Bloco B - Informática; 16. Laboratório de Anatomia e Patologia.	
Responsável pela demanda: Eleutério Jubanski	Matrícula/SIAPE: 1456541
E-mail: eleuterio.jubanski@ifc.edu.br	Telefone: <b>(47) 3803-7279</b>
Fonte de Recursos: 0810000000	Data: 07/01/2019

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
Nome: Cristiane Vanessa Tagliari Correa	Matrícula/SIAPE: 1351550
Cargo: Diretora Desenvolvimento Educacional	Lotação: DDE Araquari
E-mail: cristiane.correa@ifc.edu.br	Telefone: <b>(47) 3803-7200</b>
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
Nome do Projeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Outsourcing de Impressão.				
ID	Objetivos Estratégicos do Requisitante	ID	Necessidade prevista no PDTI	Ação do PDTI
1.	Obter serviços de Impressão, cópias e digitalização de Documentos para a demanda do IFC Campus Araquari	3	AE-3.1	Otimizar processo de compra de recursos de TI
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA				
Os serviços de reprografia e impressão de documentos referente às atividades acadêmicas e administrativas do Campus Araquari são imprescindível para o atendimento dos objetivos da instituição. Assim como a maioria das tecnologias, impressoras passam a ter um desgaste natural e, visando maior otimização dos serviços, esta autarquia opta pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras para atender as suas necessidades. Inúmeros são os benefícios de se contratar uma empresa especializada para este serviço, dentre eles: gasto inexistente para compra de equipamentos; garantia dos mesmos durante a execução do contrato; gestão do volume de impressão; parque de impressão sempre atualizado.				
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO				
ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requisitante e do PDTI			Prazo
1.	Garantir o suporte das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas no Campus Araquari.			Vigência do Contrato

*Este documento pode ser assinado digitalmente pelo SIPAC pelo responsável da área Requisitante da Demanda*

(Assinado digitalmente em 07/01/2019 12:26 )  
 CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA  
 DIRETOR GERAL  
 Matrícula: 1351550

(Assinado digitalmente em 07/01/2019 10:47 )  
 ELEUTERIO JUBANSKI  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
 Matrícula: 1456541

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2019**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **bf9bff8610**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**FORMULARIO Nº 71 / 2019 - TI/ARA (11.01.02.02.04)**

**Nº do Protocolo: 23349.000017/2019-40**

**Araquari-SC, 08 de Janeiro de 2019**

<b>PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
Nome: Tiago Jones Back	Matrícula/IAPE: 2382344
Cargo: Coordenador TI	Lotação: CTI-Araquari
E-mail: tiago.back@ifc.edu.br	Telefone: <b>(47) 38037241</b>
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p>	

<b>ENCAMINHAMENTO E PARECER</b>
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, encaminha-se a &lt;autoridade competente da Área Administrativa&gt;, que deverá: decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.</p>

<p><i>Este documento pode ser assinado digitalmente pelo SIPAC pelo responsável do setor de TI</i></p>
--

*(Assinado digitalmente em 08/01/2019 13:32)*  
**TIAGO JONES BACK**  
**COORDENADOR**  
**Matrícula: 2382344**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2019**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **16d02e9610**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

FORMULARIO Nº 46 / 2019 - DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.000011/2019-72

Araquari-SC, 07 de Janeiro de 2019

<b>PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>	
Nome: Eleutério Jubanski	Matrícula/SIAPE: 1456541
Cargo: Diretor de Administração e Planejamento	Lotação: Araquari
E-mail: eleuterio.jubanski	Telefone: <b>(47) 3803-7279</b>
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p>	

<b>PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE</b>
<p>O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.</p> <p align="center"><b>Equipe de Planejamento da Contratação:</b></p> <p><i>Integrante Requisitante: Cristiane Vanessa Tagliari Correa</i></p> <p><i>Integrante Técnico: Tiago Jones Back</i></p> <p><i>Integrante Administrativo: Eleutério Jubanski</i></p> <p>Conforme o art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.</p>

<p><i>Este documento pode ser assinado digitalmente pelo SIPAC pelo responsável do setor da área Administrativa.</i></p>
--

*(Assinado digitalmente em 07/01/2019 11:15 )*

ELEUTERIO JUBANSKI

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*

*Matrícula: 1456541*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2019**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **29b8b0b69d**